

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 020.987/2020-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
		Processo Originador 022.415/2009-5
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DEMOCRATA SOCIAL - CNPJ: 02.077.209/0001-89	05/08/2020	ACÓRDÃO Nº 7491/2015 – TCU – 2ª Câmara – Condenatório
Enilson Simões de Moura - CPF: 133.447.906-25	05/08/2020	ACÓRDÃO Nº 10033/2015 – TCU – 2ª Câmara – Embargos de Declaração ACÓRDÃO Nº 469/2016 – TCU – 2ª Câmara – Embargos de Declaração ACÓRDÃO Nº 11272/2018 – TCU – 2ª Câmara – Recurso de Reconsideração ACÓRDÃO Nº 2734/2019 – TCU – 2ª Câmara - Embargos de declaração em Recurso de Reconsideração

2. O processo Originador **022.415/2009-5** apresenta dois responsáveis condenados ao pagamento de débito e multa: Enilson Simões de Moura e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DEMOCRATA SOCIAL.

3. Enilson Simões de Moura é também responsável/represente legal da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DEMOCRATA SOCIAL conforme pesquisa de endereço da receita federal inserida na peça 330 do processo Originador.

4. Ambos os responsáveis constituíram procuradores elencados nas peças 130, 179, 213, 256, 257, 258, 290, 291 e 292.

5. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte do responsável.

Scbex, Datado e Assinado eletronicamente
Maurício de Jesus Chrysostomo
TFCE - Matrícula 2326-4